

DESPACHO

7/P/2026

Assunto: Delegação de funções – Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos

Considerando a necessidade de assegurar a adequada coordenação técnica dos procedimentos administrativos no âmbito da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, promovendo a eficiência e a qualidade do serviço público;

Considerando o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no Técnico Superior Pedro Manuel de Almeida de Almeida Valente, integrado na Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, as competências relacionadas com a coordenação técnica dos procedimentos administrativos no âmbito do Serviço de Ambiente e Serviços Urbanos, designadamente:

- a) Coordenar tecnicamente os procedimentos relativos à recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana;
- b) Coordenar tecnicamente os procedimentos relativos ao Abastecimento de Água e Saneamento Básico;
- c) Coordenar tecnicamente os procedimentos relativos ao Ambiente;
- d) Acompanhar a tramitação dos processos administrativos, assegurando a sua correta instrução e o cumprimento dos prazos legais;
- e) Promover a articulação técnica com outras unidades orgânicas do Município e com entidades externas;
- d) Elaborar informações, pareceres técnicos e propostas de decisão;
- e) Apoiar a definição de prioridades operacionais no âmbito das atividades do serviço.

A presente delegação não compreende a prática de atos administrativos finais, a assinatura de documentos com eficácia externa, o exercício de poderes de direção, gestão ou disciplina de trabalhadores e quaisquer competências legalmente indelegáveis.

Os poderes ora delegados são exercidos sob a minha direção e supervisão, podendo ser avocados a todo o tempo.

O presente despacho produz efeitos imediatos e, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os atos que tenham sido praticados até à presente data, no âmbito dos poderes agora subdelegados.

Vale de Cambra, 6 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



André Agostinho Martins Silva